



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1539 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 24 de Agosto de 2023

ONDE SE LÊ:

II. Matheus Buratto de Souza, matrícula 1942522-0

LEIA-SE:

II. Matheus Buratto dos Santos, matrícula 1942522-0

Pinhais, 24 de agosto de 2023.

Andrea Franceschini

Secretário Municipal de Educação

Edital

Edital 256/2023, de 23/08/2023

DECOL - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES - Pregão Eletrônico nº 076/2023 - Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Pinhais, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 389/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, que tem por objeto a “Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45”, leva ao conhecimento dos interessados os licitantes declarados vencedores para os itens, conforme abaixo relacionados:

EMPRESA: SUPRAGAZ COMERCIO DE GAS LTDA

Item	Catser	Und.	Descritivo	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	11997	Und.	CARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS 45 Kg. Marca: Ultragaz	1035	R\$ 264,89	R\$ 274.161,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 11:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64e765b5a3a9e>.
POR HEDER CARLOS TEIXEIRA:05264100942





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1539 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 24 de Agosto de 2023

2	800936	Und.	CARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS 45 KG. Cota para ME e EPP, conforme Lei nº 147/2014 - Marca: Ultraz	345	R\$ 264,89	R\$ 91.387,05
---	--------	------	---	-----	------------	---------------

Valor Total Geral: R\$ 365.548,20 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Vistas do processo poderão ser obtidas junto aos sites <http://www.bll.org.br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações ou perante a própria Pregoeira, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhais, 23 de agosto de 2023.

Esmeralda Cristina Nicoleti

Pregoeira

Edital 257/2023, de 24/08/2023

AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET
Departamento de Segurança e Trânsito - DESET

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 13/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFQ0957	254530T000007690	22/08/2023	51851
AGA3A45	254530T000007696	22/08/2023	51851
AKD1447	254530T000007722	22/08/2023	51852
ALK3F95	254530T000007697	22/08/2023	51851
ALZ9379	254530T000007715	22/08/2023	51851
AMH4076	254530T000007717	22/08/2023	51851
AMS6056	254530T000007708	22/08/2023	66020
ANV6C04	254530T000007694	22/08/2023	51851
AOB7324	254530T000007712	22/08/2023	51851
AOG8010	254530T000007699	22/08/2023	51851

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 11:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64e765b5a3a9e>.
POR HEDER CARLOS TEIXEIRA-05264100942

